

PORTARIA Nº 099 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, informo que a referida Comissão reunirá, extraordinariamente, no dia 24 de outubro de 2022, às 09:40 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, para análise do projeto de lei nº 29/2022 (processo nº 562/2022), que “Institui passe livre coletivo para todos os usuários da rede pública de transporte urbano no dia do segundo turno das eleições presidenciais de 2022 e contém outras providências”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de outubro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio.